



## Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

---

ATA N° 03/12 – CMC -3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 30/03/2012

Ata da 3ª Sessão Extraordinária, 1º Período Legislativo da 30ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Cacoal-RO, que havendo "quorum" foi iniciada às 19h00min do dia trinta de março de dois mil e doze, sob a presidência do vereador Luiz Carlos de Souza Pinto, e secretariada pelo vereador Paulo Cezar Pupo Castro 1º Secretário, contando ainda com a presença da vereadora Uriety Prado Dorofê, 2ª Secretária. Como não foi requerida a leitura da ata da sessão anterior foi esta considerada aprovada. Ordem do Dia. Todos os vereadores presentes. O Sr. Presidente Luiz Carlos de Souza Pinto convida o prefeito Franco Vialetto para fazer parte da Mesa Diretiva nesta sessão. O Requerimento n° 10/12-CMC de autoria do vereador Luiz Carlos de Souza Pinto que de acordo com os Artigos 120, § 2º e 124, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja posto em votação o presente requerimento de Urgência Simples para deliberação do Projeto de Lei n° 02/12 de autoria do Poder Executivo Municipal, é colocado em votação e aprovado por unanimidade. A vereadora Maria de Lourdes Kemper em Questão de Ordem requer verbalmente que seja lida somente a súmula e pareceres do projeto de lei em razão de que o mesmo já foi amplamente discutido nas reuniões das Comissões Permanentes desta Casa, o que colocado à disposição do Plenário foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei n° 02/12 - "Dispõe sobre o Plano de Incentivos a Projetos Habitacionais Populares, como o Programa Federal "Minha Casa, Minha Vida" e outros, no município de Cacoal e dá outras providências", é colocado em pauta. Os pareceres das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Educação, Saúde e Assistência Social, de Obras e Serviços Públicos e de Finanças e Orçamentos, favoráveis, são, respectivamente, lidos, colocados em discussão e logo após em votação e aprovados por unanimidade. Em seguida é o Projeto de Lei n° 02/12 colocado em discussão. A vereadora Maria de Lourdes Kemper diz que o projeto 'Minha Casa, Minha Vida', é um projeto do governo federal, e técnicos já vieram a esta Casa prestar informações, um projeto que todos os municípios sonham, e que Cacoal fez adesão, e esclarece



## Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

---

que é um projeto melhorado para dar dignidade às pessoas, com toda infraestrutura, água, esgoto, energia, pavimentação, meio-fio, calçadas, cãs com 40 m<sup>2</sup>, financiada pela Caixa Econômica Federal, não serão doados, e sim para pessoas que recebem até três salários mínimos, e serão investidos vinte e um milhões pelo governo federal, e o município irá contribuir com a isenção de impostos, alguns tributos, para a empresa construtora. Houve um problema em relação ao impacto financeiro, pois na primeira informação não foi computada custos de mão de obra em relação ao ISSQN. A vereadora Uriety do Prado Dorofê diz que tem certeza que nesta Casa nenhum vereador é contrário a este projeto, muito pelo contrário, e salienta que na quarta-feira, chegou para a sessão e os documentos não estavam nesta Casa, nas mãos dos técnicos, teve que sair por motivo de doença, e salienta que dia quatorze de fevereiro este projeto entrou somente com ofício e mensagem, foram pedidos documentos, veio uma parte, com renúncia de receita de cinquenta e um mil reais, foi pedido novo impacto veio com duzentos e vinte e cinco mil, e esta Casa tem um corpo jurídico e este informou sobre o projeto e ela, vereadora Uriety, não vai votar se havendo informações contraditórias, e vai votar este projeto hoje, mesmo estando o mesmo incompleto. Diz que tem gente esparramando folhetos e colocando mensagens no 'facebook' dizendo que alguns vereadores são contrários, e salienta que sabe a grandiosidade do projeto e nunca ia deixar de votar no mesmo e parabeniza o prefeito pelo mesmo. Indaga, porém, por que uma empresa de Minas Gerais vai construir estas casas, e indaga se em Cacoal não tem empresa que possa fazer isso, e recebe a informação da vereadora Lourdes Kemper de que nenhuma empresa deste município quis o serviço e que esta informação provém dos técnicos da Caixa Econômica Federal. O vereador Antonio Fernandes de Assis também se mostra favorável ao projeto de lei salientando que esteve no nordeste e viu casas deste projeto Minha Casa, Minha Vida, o que gera emprego na construção, movimento na cidade, e vem trazer casas com maior dignidade para o povo. Volta a dizer que é plenamente favorável a aprovação deste projeto de lei, e salienta que respeita o parecer do jurídico desta Casa, que deu



## Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

---

parecer desfavorável à matéria, mas está convicto de que o projeto de lei é primordial para a população. O Sr. presidente Luiz Carlos Katatal informa que a assessoria jurídica não está errada até o ponto em que diz que o projeto não deve prosperar, não estão errados, o parecer foi dado sem estar anexados os devidos documentos, o parecer foi dado em cima da Lei de Responsabilidade Fiscal, e salienta que em relação a isto o nome não é renúncia fiscal e sim desoneração, o município não está dando renúncia fiscal, está desonerando tributariamente as empresas que vão construir as casas. O vereador Valdomiro Corá informa que estava viajando na quarta-feira, para Costa Marques, mas não era favorável a votação do projeto, porque solicitou a assessoria jurídica desta Casa que viessem informações da prefeitura e veio informações contraditórias em relação ao impacto financeiro, e salienta que o projeto é do governo federal e a prefeitura encaminhou projeto para dar isenção de impostos à empresa que vai construir as casas em Cacoal e isso é muito bom, é favorável ao projeto de lei, e ressalta que o mesmo não foi votado porque não tinha todos os documentos, ainda está faltando documentos, mas mesmo assim será votado, a empresa já está instalada no município de Cacoal, já está comprando material para a construção das casas, e ressalta que ele, vereador Valdomiro Corá, não vota em nada que seja contra o povo de Cacoal. Em relação ao SAAE diz que não incitou que o povo do bairro São Marcos invadisse o SAAE, devido a falta de água, foi até o órgão, foi bem recebido pelo Sr. Pereira, e o problema da água no bairro São Marcos foi resolvido, a partir de hoje trinta e seis mil litros diários de água estão sendo enviados para aquele bairro. A vereadora Maria da Penha de Souza Menezes mostra se favorável, dizendo que o projeto foi discutido, analisado, tirado dúvidas, e vários documentos foram solicitados, anexados. Os técnicos da Caixa Econômica estiveram nesta Casa, dando esclarecimentos, e ela, vereadora Penha, vota neste projeto com muita tranquilidade, pois vem de encontro aos anseios da população. As casas não serão dadas, serão financiadas e assim as pessoas valorizam mais. Agradece ao senhor presidente, pelo fato de justificar a sua ausência quando da sessão extraordinária de quarta-feira, e quando soube que o projeto não



## Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

---

tinha sido votado, voltou imediatamente a Cacoal, pois o município não pode perder estas quatrocentas e dezessete casas. O Sr. Presidente Luiz Carlos de Souza Pinto informa que o projeto de lei não perdeu nenhum prazo regimental, o que houve é que faltaram documentos, foram solicitados, enviados e anexados ao processo, mas os documentos vieram aos poucos e em datas diferentes. O vereador Antonio Masioli também se mostra favorável, salientando que Cacoal não pode perder estas casas, devido ao atual déficit habitacional no município, e estas casas, irão amenizar a situação. O vereador Fernando Minervino de Farias diz sobre a legalidade do projeto, dizendo que a Casa em momento algum saiu fora de seus compromissos, e o projeto é de suma importância para Cacoal, assim ele, vereador Fernando, de maneira alguma votaria contra o projeto de lei. Foram solicitadas informações ao Executivo Municipal, mas vieram desconstruídas em relação ao impacto financeiro causado pelo projeto, e ainda em relação ao custo de mão de obra, o que também foi corrigido em nova informação. Fala ainda que as informações chegaram na quarta-feira, vinte minutos antes do início da sessão extraordinária, então como poderiam votar o projeto desta forma. Diz ainda sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, que conforme alguns juristas pode resultar algo aos vereadores, posteriormente. O vereador Antonio Fernandes de Assis diz que a assessoria jurídica, devido a falta de alguns documentos, deu parecer desfavorável, mas mesmo assim a Comissão de Justiça e Redação deu parecer favorável. O Sr. Presidente Luiz Carlos de Souza Pinto informa que o parecer da Assessoria Jurídica desta Casa, não é vinculativo, é para orientar, o projeto pode ser inconstitucional, mas o Plenário é soberano e pode aprovar o projeto, se achar que deve. Assim o parecer da Assessoria Jurídica, volta a dizer o presidente da Casa, não é vinculativo, e mesmo sendo pelo não prosseguimento da matéria, o Plenário pode aprovar o projeto de lei, pois é soberano. Diz ainda que tem companheiros da imprensa mal informado, pois nesta Casa não existe sessões extraordinárias remuneradas, ninguém ganha nada para vir às reuniões. Assim tem gente que denigre a imagem do vereador, e os políticos já estão em baixa, e pessoas vem denegrir a imagem de

